

PORTARIA Nº 067/QCG/DGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Reversão de policial militar estadual

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: MAJ PM QUERUBINO SOARES NETO - RG PMMT 876.883, por ter cessado o motivo da permanência na ASSOF - Associação dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar de Mato Grosso, conforme Portaria nº 156/QCG/DGP, de 14 de abril de 2015, público no Diário Oficial de Mato Grosso número 26520 de 23 de abril de 2015, cuja reversão será a contar da data de sua apresentação na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, ocorrida em 27 de janeiro de 2016, devendo compor o efetivo do QCG/DGP, em Cuiabá - MT.

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e64ac77c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar